



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº: 648/2026

Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP

Interessado: Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste RO

Objeto: Registro de Preços para **Aquisição de Tubos Corrugados Pead/Metal** para atendimento das frentes de serviço da SEMOSP.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este TR integra a **fase preparatória** da licitação e visa compatibilizar a contratação com o planejamento institucional e com as leis orçamentárias, abordando os aspectos técnicos, mercadológicos e de gestão que impactam o objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O TR consolida os **parâmetros descritivos** do objeto, a **estratégia de seleção** da proposta mais vantajosa (modalidade, critério de julgamento e modo de disputa) e as **condições de execução** da futura contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação tem por finalidade a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos corrugados em PEAD e metálicos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, visando à execução de serviços de drenagem pluvial, recuperação e manutenção de estradas vicinais, substituição de bueiros danificados, implantação de novos dispositivos de drenagem e demais obras de infraestrutura sob responsabilidade do Município.

2.2. A contratação é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos executados pela SEMOSP, considerando que a adequada drenagem das águas pluviais é fator essencial para a conservação das vias urbanas e rurais, prevenindo processos erosivos, alagamentos, interrupções de tráfego e danos ao patrimônio público e privado.

2.3. A contratação está alinhada ao interesse público e às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, contribuindo para a manutenção da infraestrutura viária do município, a melhoria da mobilidade da população, a segurança dos usuários das vias e a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3. OBJETO

Item	Descrição do Objeto	Und	Quant.
01	TUBO CORRUGADO PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro médio: 900mm ; peso médio mínimo (kg/6 m): 180,0kg; tubos/barras com 6 metros úteis (bruto) de comprimento, com bolsa íntegra e anel de vedação - sistema ponta bolsa.	Unid.	50
02	TUBO CORRUGADO PEAD (Polietileno Expansível de Alta Densidade) de parede dupla; sendo a parede interna lisa, diâmetro médio: 1200mm ; peso médio mínimo	Unid.	150

	(kg/6 m): 305,0kg; tubos/barras com 6 metros úteis (bruto) de comprimento, com bolsa íntegra e anel de vedação - sistema ponta bolsa.		
03	TUBOS CORRUGADO DE METAL com 2.0 M de diâmetro e 9 metros de comprimento.	Unid.	15
04	TUBOS CORRUGADO DE METAL com 2.70 M de diâmetro e 10 metros de comprimento para instalação na Linha MA 01 km 1,3.	Unid.	15

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na formação de **Ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos corrugados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) de parede dupla e tubos corrugados metálicos**, em diferentes diâmetros e comprimentos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, para execução de obras e serviços de infraestrutura viária e drenagem pluvial no Município de Machadinho D'Oeste/RO.

4.2. Os tubos corrugados serão empregados na implantação, ampliação, substituição e manutenção de bueiros, galerias de águas pluviais e demais dispositivos de drenagem, contribuindo para o adequado escoamento das águas superficiais, prevenção de alagamentos, controle de processos erosivos, conservação das estradas vicinais e vias urbanas, bem como para a segurança e trafegabilidade das vias públicas.

4.3. A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, considerando que a demanda pelos materiais ocorre de forma contínua e variável, em razão das condições climáticas, das necessidades de manutenção corretiva e preventiva da malha viária, da execução de novas obras e das situações emergenciais decorrentes de eventos naturais. Dessa forma, o registro de preços possibilita aquisições parceladas, conforme a necessidade da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e proporcionando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

4.4. Os tubos em PEAD apresentam elevada resistência mecânica, durabilidade, leveza, facilidade de transporte e instalação, além de elevada resistência à corrosão e aos agentes químicos presentes no solo, sendo indicados para sistemas de drenagem de grande desempenho. Os tubos corrugados metálicos, por sua vez, são recomendados para aplicações que exigem elevada capacidade estrutural e resistência às cargas provenientes do tráfego de veículos pesados, sendo especialmente indicados para travessias em estradas vicinais e locais com maior solicitação mecânica.

4.5. A solução adotada visa garantir a continuidade dos serviços executados pela SEMOSP, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos de manutenção, aumento da vida útil das estruturas de drenagem e melhoria das condições de mobilidade e segurança da população, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.6. Os materiais deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, observando as normas técnicas aplicáveis, os padrões de qualidade exigidos e os requisitos necessários para assegurar a durabilidade, segurança e desempenho das obras públicas executadas pelo Município.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Requisitos Gerais

5.1.1. A presente contratação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de tubos corrugados em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) e tubos corrugados metálicos, destinados ao

atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. Sustentabilidade

5.2.1. A contratação deverá observar, sempre que aplicáveis, critérios de sustentabilidade ambiental, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

5.2.2. A contratada deverá adotar práticas que minimizem os impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e fornecimento dos materiais, promovendo o uso racional dos recursos naturais e a correta destinação dos resíduos gerados em suas atividades.

5.2.3. Sempre que possível, os materiais deverão ser produzidos em conformidade com normas ambientais vigentes, utilizando processos produtivos que contribuam para a redução dos impactos ambientais.

5.3. Subcontratação

5.3.1. Não será admitida a subcontratação integral do objeto.

5.3.2. Poderá ser admitida a subcontratação parcial de atividades acessórias, como transporte ou logística, desde que previamente autorizada pela Administração, permanecendo a contratada integralmente responsável pela qualidade dos materiais fornecidos e pelo cumprimento de todas as obrigações contratuais.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Condições de Entrega

*6.1.1. O fornecimento dos tubos corrugados em PEAD e metálicos será realizado de forma **parcelada**, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mediante emissão da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.*

*6.1.2. O prazo para entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.*

6.1.3. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir o prazo estabelecido, deverá comunicar formalmente à Administração, apresentando justificativa antes do vencimento do prazo, para análise da possibilidade de prorrogação, observado o interesse público e as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021.

*6.1.4. Os materiais deverão ser entregues na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**, localizada no Município de Machadinho D'Oeste/RO, ou em outro local previamente indicado pela Administração, em dias úteis e durante o horário de expediente, na Rua Aracaju, ao lado do Detran.*

6.1.5. Todas as despesas com transporte, carregamento, descarregamento, frete, seguros, tributos e demais custos necessários ao fornecimento correrão exclusivamente por conta da contratada.

6.1.6. Os tubos deverão ser entregues devidamente acondicionados, sem avarias, deformações, amassamentos, trincas, corrosão ou qualquer outro defeito que comprometa sua utilização.

*6.1.7. Os tubos de PEAD fornecidos deverão possuir garantia mínima de **12 (doze) meses**, contados a partir da data do recebimento definitivo, contra defeitos de fabricação, vícios de qualidade, materiais inadequados ou qualquer falha que comprometa seu desempenho e vida útil.*

*6.1.8. Durante o período de garantia, a contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou não atenderem às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, incluindo todas as despesas com transporte, retirada e entrega dos materiais.*

6.2. Recebimento do Objeto

6.2.1. O recebimento dos materiais será realizado em duas etapas:

I Recebimento provisório, no ato da entrega, para conferência das quantidades e das especificações constantes da Nota de Empenho e deste Termo de Referência;

II Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade dos materiais quanto às especificações técnicas, qualidade e condições de utilização, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.

6.2.2. Constatada qualquer irregularidade, defeito ou desconformidade nos materiais fornecidos, a contratada será notificada para promover a substituição dos itens rejeitados, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, ou outro prazo definido pela fiscalização do contrato.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. Gestão e Fiscalização da Contratação

7.1.1. A gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes será exercida por servidor formalmente designado pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar, coordenar e controlar a execução contratual, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das obrigações assumidas.

7.1.2. A fiscalização da execução do objeto será realizada por servidor ou comissão designada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, responsável por verificar o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos de entrega, das quantidades fornecidas e das demais condições estabelecidas neste Termo de Referência, registrando em processo próprio todas as ocorrências verificadas.

7.2. Competências do Gestor do Contrato

Compete ao gestor do contrato:

I acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes;

II controlar os saldos, vigência e quantitativos registrados;

III solicitar, quando necessário, a aplicação das penalidades cabíveis;

IV encaminhar as demandas necessárias à formalização de aditivos, apostilamentos ou demais alterações contratuais, quando legalmente cabíveis;

V manter atualizado o processo administrativo com todos os documentos relacionados à execução contratual;

VI promover a comunicação entre a Administração e a contratada, buscando a adequada execução do objeto.

7.3. Competências do Fiscal do Contrato

Compete ao Setor de contratos:

I acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais;

II verificar se os tubos entregues atendem às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;

III conferir as quantidades efetivamente entregues;

IV realizar o recebimento provisório e propor o recebimento definitivo do objeto, quando atendidos os requisitos estabelecidos;

V registrar todas as ocorrências verificadas durante a execução contratual;

VI comunicar imediatamente ao gestor do contrato qualquer irregularidade que possa comprometer a execução do objeto;

VII solicitar à contratada a substituição de materiais entregues em desacordo com as especificações estabelecidas.

7.4. Obrigações da Contratada durante a Execução

7.4.1. *A contratada deverá cumprir rigorosamente as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e nas Autorizações de Fornecimento emitidas pela Administração.*

7.4.2. *A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, os materiais recusados em razão de defeitos, avarias ou desconformidade com as especificações técnicas.*

7.4.3. *A contratada deverá manter, durante toda a vigência da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório.*

7.5. Recebimento do Objeto

7.5.1. *O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência das quantidades e das especificações constantes da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.*

7.5.2. *O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade dos materiais fornecidos, observando-se os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência e nos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.*

7.5.3. *A emissão do recebimento definitivo não exime a contratada da responsabilidade por vícios ocultos ou defeitos de fabricação identificados posteriormente, nos termos da legislação aplicável.*

7.6. Comunicação entre as Partes

7.6.1. *Todas as comunicações relativas à execução contratual deverão ser formalizadas por escrito, por meio de ofício, correio eletrônico institucional, sistema eletrônico oficial ou outro meio que permita a comprovação de seu recebimento.*

7.7. Sanções Administrativas

7.7.1. *O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada sujeitará a empresa às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts. 155 a 163, assegurados o contraditório e a ampla defesa.*

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Critérios de Medição

8.1.1. *A medição do objeto será realizada por ocasião de cada entrega dos materiais, mediante conferência das quantidades efetivamente fornecidas e da conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e na respectiva Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho.*

8.1.2. *A fiscalização verificará se os materiais entregues correspondem às especificações contratadas, observando, entre outros aspectos:*

I quantidade solicitada;

II dimensões e características técnicas dos tubos;

III integridade física dos materiais;

IV atendimento às normas técnicas aplicáveis;

V conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

8.1.3. *O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos materiais, mediante conferência preliminar das quantidades e das condições aparentes dos produtos.*

8.1.4. *O recebimento definitivo será realizado após a verificação da conformidade dos materiais com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, mediante emissão de atesto pelo fiscal do contrato, nos termos dos arts. 140 e 141 da Lei nº 14.133/2021.*

8.1.5. Caso sejam constatadas irregularidades, divergências ou defeitos nos materiais fornecidos, estes serão recusados, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem ônus para a Administração, no prazo fixado pela fiscalização.

8.2. Condições de Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado de forma parcelada, de acordo com as entregas efetivamente realizadas e devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

8.2.2. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista exigidas pela legislação vigente, após o recebimento definitivo do objeto.

8.2.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados da data do atesto da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato e da apresentação da documentação exigida, observada a ordem cronológica de pagamentos da Administração.

8.2.4. A Nota Fiscal deverá conter todas as informações necessárias à identificação da contratação, incluindo o número do Processo Administrativo, da Ata de Registro de Preços, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento, quando aplicável, em caso de convênio deves ter todas as informações sobre a origem.

8.2.5. Constatada qualquer inconsistência na documentação apresentada ou irregularidade na execução do objeto, o prazo para pagamento ficará suspenso até que a contratada promova a regularização, não incidindo qualquer atualização monetária durante esse período.

8.2.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária em conta corrente de titularidade da contratada, previamente informada à Administração.

8.2.7. Somente serão pagos os materiais efetivamente entregues, recebidos definitivamente e em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2.8. O pagamento não isenta a contratada da responsabilidade por vícios ocultos, defeitos de fabricação ou outras obrigações legais e contratuais, que poderão ser exigidas pela Administração durante o período de garantia ou nos prazos previstos na legislação.

9. Forma E Critérios De Seleção Do Fornecedor.

A seleção do fornecedor será realizada por meio de procedimento licitatório, na modalidade compatível com a natureza do objeto, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço por item**, visando assegurar a ampla competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com o objeto da contratação e que atendam a todas as exigências previstas no edital e neste Termo de Referência.

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar a documentação exigida na Lei nº 14.133/2021, compreendendo, no mínimo:

- *Habilitação jurídica;*
- *Regularidade fiscal, social e trabalhista;*
- *Qualificação econômico-financeira;*
- *Qualificação técnica, mediante apresentação de documentos que comprovem aptidão para o fornecimento de materiais compatíveis com o objeto da contratação, quando exigido no edital.*

As propostas deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência, contemplando todas as despesas diretas e indiretas, tais como transporte, frete, seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e demais custos necessários ao perfeito fornecimento do objeto.

Será considerada vencedora a proposta que atender integralmente às exigências de habilitação e às especificações técnicas estabelecidas, apresentando o menor preço por item, observados os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Na hipótese de adoção do Sistema de Registro de Preços, a contratação decorrente da Ata de Registro de Preços ocorrerá conforme a necessidade da Administração, não gerando ao fornecedor direito à contratação da totalidade dos quantitativos registrados, conforme previsto na legislação vigente.

10. Estimativa Do Valor Da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, considerando valores praticados no mercado para o fornecimento de materiais com características equivalentes ao objeto desta contratação.

*O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ R\$ 3.493.445,83 (três milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos).***

A composição do valor estimado encontra-se detalhada no Mapa de Pesquisa de Preços, documento que integra o processo administrativo, contendo os quantitativos, valores unitários e totais de cada item.

A estimativa de preços tem como finalidade subsidiar a Administração na verificação da compatibilidade das propostas apresentadas pelos licitantes, bem como assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, observados os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Os recursos orçamentários destinados ao atendimento da despesa correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, observadas as normas vigentes.

11. Adequação Orçamentária.

A presente contratação possui previsão orçamentária para atender às despesas decorrentes de sua execução, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da legislação orçamentária vigente.

*Tratando-se de procedimento realizado pelo **Sistema de Registro de Preços**, a indicação da dotação orçamentária ficará dispensada na fase de realização da licitação, sendo exigida apenas por ocasião da formalização da contratação ou da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme a necessidade da Administração.*

*As despesas decorrentes das futuras contratações correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP**, consignadas no orçamento vigente no exercício financeiro correspondente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.*



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **FLAVIO ROGERIO PAIVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, em 07/08/2026 às 12:10, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.machadinho.ro.gov.br, informando o ID **1031828** e o código verificador **174C9F67**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	ADAO MARTINS FERREIRA		***.929.909-**	07/08/2026 12:01
Referência: Processo nº 6-648/2026 .				Docto ID: 1031828 v1